



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2024

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 110/2024: O Presente Contrato, resultante da Tomada de Preços - Nº 004/2023, nos Termos do Processo Administrativo – Nº 15.457/2023, tem por objeto de Contratação de Pessoa Jurídica para executar Reforma da Passarela sobre Rio Sapato, situado à Av. Praia de Copacabana - Vilas do Atlântico, no Município de Lauro de Freitas\Bahia Requisitada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços – Nº 004/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14190/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0900.1847.339039.15000000

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: WFC SERVIÇOS EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 13.241.391/0001-88, sediada na Rua D erval Carvalhau, 600 - Galpão 01, lote 16 - Cia Sul - Simões Filho/BA, CEP: 43.700-000neste ato representada pelos seus atos constitutivos e procurações em anexo, que abaixo subscreve.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Aditivo de prazo por mais 60 (sessenta) dias, com termo inicial em 17/07/2024 e termo final em 17/09/2024, utilizando o saldo contratual remanescente, nos termos do art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, mantendo as demais condições e preços contratados, na forma da planilha anexa ao processo supra e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo. elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 17 de julho de 2024

MUNICÍE IO DE LAURO DE √RÈITA **BAHIA - CONTRATANTE**

ramacho – Prefeita Municipal Moema Isabe Passos (

SECRETARIA MUNICIPAL DE LA FRAESTRUTURA- SEINFRA Manoel Carlos dos Santos - Secretario

EDIFICAÇÕES LTØA = CONTRATADA WFC SERVICOS

RIPHAEL C

Procuradon Minicipio

Lauro de Freitas/BA

TEMUNHAS:

350.395-48

Página 1 de 1